



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 069/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.016.353,63 (Um milhão, dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
2627 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	5.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.011.353,63
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	1.011.353,63
TOTAL.....R\$	1.016.353,63

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	311.353,63
SOMA.....R\$	311.353,63

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS

4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	700.000,00
2574 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
2642 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$	1.016.353,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **abril** do ano de **dois**

Publicado (a) ~~em~~ ^{mil e vinte e dois} no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2504 Página 169-170 Ano: XI

Data: 26/04/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022**
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TABLET), DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Valor máximo da licitação: R\$ 52.910,13 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais e treze centavos)

Julgamento: menor preço- por item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 05/05/2022

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/Pr, 25 de abril de 2022.

GILBERTO MARCIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3CAE0143

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070/2022**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS TP Nº 003/2022, DO PROCESSO
LICITATÓRIO 031/2022, TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 031/2022, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 003/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para construção da associação municipal Bairro Ipiranga – Município de Iporã/PR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:

- ARENITO ENGº CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 25 de abril de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:21C94E10

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071/2022**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS TP Nº 004/2022, DO PROCESSO
LICITATÓRIO 035/2022, TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 035/2022, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 004/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa para Ampliação do CMEI Recanto dos Pequenos - município de Iporã/PR., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:

- THIAGO E KATIA BONETTI LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 25 de abril de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1CFB1638

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.016.353,63 (Um milhão, dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
2627 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves).....R\$ 5.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.011.353,63
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves).....R\$ 1.011.353,63
SOMA.....R\$ 1.011.353,63

TOTAL.....RS

1.016.353,63

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários
(Livres).....RS 311.353,63

SOMA.....RS 311.353,63

CANCELAMENTO DE DOTACÃO**10. SECRETARIA DE FINANÇAS****10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS

4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS

JUDICIAIS.....RS 700.000,00

2574 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 5.000,00

2642 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 5.000,00

TOTAL.....RS

1.016.353,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:25A1A66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
04/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 004/2022, objeto do Processo Administrativo nº 008/2022, visando a contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Itambaracá, das empresas: PRODULIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ 08.057.251/0001-14, sita a Rua Astorga, nº 476, Jardim Andrade, cidade de Londrina-PR, valor total de R\$ 1.381,85 (um mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos); QUERO & NIETO LTDA CNPJ 05.372.951/0001-05, sita a Avenida Alberto Carazzai, nº 965, centro, cidade de Cornélio Procópio-PR, valor total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), para eficácia do ato, nos termos artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá-PR, 25 de abril de 2022.

MARCOS PATTI

Presidente

Publicado por:

Fernanda Regina Zanata

Código Identificador:A6938145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022; Proc. Administrativo: nº 28/2022. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de um trator cortador de grama com coletor. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGA LTDA; CNPJ: 08.386.983/0001-58 com o valor de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Itambaracá, Pr, 25 de abril de 2022.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro

Portaria nº 125/2021

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:6639D24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 02/2022 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 257/2022.

Considerando:

· A plenária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, 25/04/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Processo de Prestação de Contas do segundo semestre de 2021 – PPAS I, para os repasses continuados do cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º. Aprovar a justificativa de não atingir a meta mínima de 30% do recurso PPAS I – segundo semestre de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 25 de Abril de 2022.

PATRÍCIA SOARES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:B672D827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 03/2022 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 257/2022.

Considerando:

· A plenária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, 25/04/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar Plano de Ação do PPAS I para o ano de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 25 de Abril de 2022.

PATRÍCIA SOARES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:69E34617